

RESOLUÇÃO Nº. 28/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 07/2019-CSPP

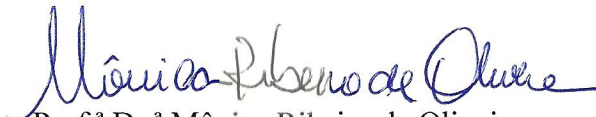
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 07/2019-CSPP, de 06 de junho de 2019, que retificou a Resolução nº 06/2010-CSPP, onde se lê “Atividade Física para Pessoas com Deficiência”, leia-se “Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP